



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO MUNICÍPIO DE EUGENÓPOLIS/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024

Categoria 1: Riscos Operacionais

Risco	Responsabilidade	Descrição do Risco	Mitigação/Medidas Preventivas
Atraso no fornecimento de materiais	Contratado	Atraso na entrega de materiais necessários para a obra.	Cláusulas contratuais prevendo penalidades por atraso e fornecimento escalonado.
Falta de mão de obra qualificada	Contratado	Dificuldade de alocar mão de obra qualificada para a execução dos serviços.	Exigência de comprovação de qualificação técnica e supervisão constante da obra.
Interferência de terceiros na obra	Administração	Ocorrência de paralisações ou interrupções causadas por terceiros (órgãos públicos, etc.).	Definição de cronograma com previsão de folgas e negociação com entidades externas.

Categoria 2: Riscos Financeiros

Risco	Responsabilidade	Descrição do Risco	Mitigação/Medidas Preventivas
Reajustes de preços de materiais	Contratado	Variação nos preços dos materiais ao longo da execução da obra.	Previsão de cláusula de reajuste apenas com índices oficiais de mercado.
Falta de repasse de recursos	Administração	Atraso ou insuficiência no repasse de verbas por parte da Administração.	Planejamento financeiro prévio e previsão de reservas orçamentárias.
Despesas imprevistas	Contratado	Aumento de custos por fatores imprevistos na	Estabelecimento de contingências no



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

Risco	Responsabilidade	Descrição do Risco	Mitigação/Medidas Preventivas
		execução da obra.	orçamento da empresa contratada.

Categoria 3: Riscos Ambientais

Risco	Responsabilidade	Descrição do Risco	Mitigação/Medidas Preventivas
Impactos ambientais não previstos	Contratado	Ocorrência de danos ambientais que podem prejudicar o andamento da obra.	Elaboração de estudo ambiental e obtenção de licenças adequadas.
Condições climáticas adversas	Administração e Contratado	Interrupções causadas por chuvas intensas, ventos fortes ou condições climáticas extremas.	Ajuste no cronograma da obra com previsão de folgas para situações emergenciais.

Categoria 4: Riscos Jurídicos

Risco	Responsabilidade	Descrição do Risco	Mitigação/Medidas Preventivas
Impugnação do edital	Administração	Questionamentos ou impugnações ao edital do processo licitatório.	Publicação de edital claro e fundamentado, com a devida análise jurídica prévia.
Problemas trabalhistas	Contratado	Ocorrência de ações trabalhistas envolvendo a equipe contratada.	Contratação regular de funcionários e cumprimento rigoroso das normas trabalhistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

Categoria 5: Riscos Técnicos

Risco	Responsabilidade	Descrição do Risco	Mitigação/Medidas Preventivas
Erros no projeto de execução	Administração	Inconsistências ou falhas no projeto arquitetônico ou estrutural.	Revisão técnica detalhada do projeto antes da licitação e início da obra.
Falta de conformidade com normas técnicas	Contratado	A obra não atende às normas técnicas de engenharia ou às regulamentações sanitárias.	Supervisão técnica contínua por parte de profissionais habilitados.

Categoria 6: Riscos de Força Maior

Risco	Responsabilidade	Descrição do Risco	Mitigação/Medidas Preventivas
Desastres naturais	Administração e Contratado	Ocorrência de terremotos, enchentes ou outros desastres naturais que impactem a obra.	Previsão de cláusulas contratuais para revisão de prazos em caso de força maior.
Pandemias ou crises sanitárias	Administração e Contratado	Situações de emergência sanitária que possam afetar o andamento da obra.	Planejamento de ações contingenciais e adequação de cronogramas em caso de pandemia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

Conclusão

A **Matriz de Alocação de Riscos** aqui apresentada visa detalhar a responsabilidade de cada parte no processo de execução da obra, minimizando os impactos negativos tanto para o contratado quanto para a Administração. As ações preventivas descritas visam garantir que a execução da obra seja eficiente e que os riscos sejam gerenciados adequadamente.

Essa matriz segue o preceito da **Lei nº 14.133/2021**, que exige a distribuição clara dos riscos entre as partes no contrato, especialmente na modalidade de contratação semi-integrada, garantindo a transparência e o equilíbrio contratual.

Eugenópolis, 02 de setembro de 2024.

Eng. Luan Ferreira de Souza Marques
CREA/RJ 2014140512/D

Rúbia de Cássia Rosa Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Adelson Paulo de Souza
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas e Estrada